



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PORTARIA N° 05/2024.**

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2023/2024, sendo 1/3 da mesma convertida em abono pecuniário, e 20 (vinte) dias que serão usufruídos nos períodos relacionados abaixo;

SERVIDOR	1º período	2º período
Denis Vargas da Rocha	08 a 17/01/24	23/09 a 02/10/24
Thiago Pereira Gomes	22 a 31/01/24	23/09 a 02/10/24
Marcia Aparecida de Arruda	08 a 17/01/24	23/09 a 02/10/24
Walisson Franklin Ramos Lourenço	19 a 28/02/24	09 a 18/09/24
Aline Cânepa Chaves Albuquerque Santos	19 a 28/02/24	09 a 18/09/24

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de janeiro de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente da Câmara –  
(ORIGINAL ASSINADO)